



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO CINCO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----

Rita Isabel Almeida Silva, Vice-Presidente, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente. -----

Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e cinco minutos. -----

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe da Divisão Técnica Municipal e o Chefe da Divisão de Administração Geral.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2014 -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando que foram feitas providências para trazer à reunião de Câmara a revogação da deliberação de 14 de janeiro de 2014, na qual foram nomeados para o núcleo de apoio à Assembleia Municipal os funcionários do Gabinete de Apoio ao Presidente. Nesse sentido, propôs a revogação dessa deliberação e ao mesmo tempo a nomeação dos colaboradores Dr. José Ângelo Duarte Andrade e Cristina Maria Almeida Flor Araújo para o núcleo de apoio à Assembleia Municipal, sempre na dependência hierárquica do Presidente da Câmara. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que por vezes é acusado de não dialogar e de não tentar resolver as situações, no entanto após a reunião de Câmara e da sua intervenção na Assembleia Municipal, no seu entendimento não seria necessário este tipo de procedimento. Na sua opinião, havia suporte legal para que apenas com a deliberação anteriormente tomada a situação estivesse resolvida. - Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote declarando que o seu voto favorável resultava tão e somente do compromisso assumido entre todos os presentes na reunião de aprovação do orçamento em 30 de outubro de 2015. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz informando que na última reunião tinha recebido um *email* do Senhor Presidente da Assembleia dando conta de que não tinham chegado a acordo relativamente ao núcleo de apoio à Assembleia Municipal, mas que, no entanto, não foi do seu entendimento que o mesmo pretendia que o assunto fosse novamente discutido, até porque tinha assumido não falar mais sobre o mesmo. -----

O Senhor Presidente propôs a revogação da deliberação de 14 de janeiro de 2014 e a nomeação do novo núcleo de apoio à Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DA REDE DE TERRITÓRIOS DO ALTO MONDEGO -----

O presente protocolo tem por objeto a operacionalização de uma parceria - doravante designada, por Rede de Territórios do Alto Mondego - visando o desenvolvimento de uma rede de territórios que permita alavancar a implantação de novo tecido económico, tendo por base dinâmicas de criatividade, inovação, empreendedorismo e internacionalização. Estas dinâmicas pretendem contribuir para a criação de valor económico e social a partir dos recursos endógenos que constituem a matriz identitária dos territórios subjacentes. A Rede de Territórios do Alto Mondego reveste-se de uma natureza multipolar, trabalhando o património material e imaterial de cada município, de uma forma complementar, pluridisciplinar e integrada. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente informou que este é um projeto que está a ser desenvolvido pelas Câmaras de Nelas, Gouveia, Mangualde e Fornos de Algodres e que pode ter um financiamento perto de 6 milhões de euros sendo este valor, independentemente do número de habitantes, é dividido igualmente por todos os Municípios. É um projeto que pretende definir um produto endógeno âncora e que será trabalhado desde a fase da produção até à fase de comercialização. Entende, que neste momento, deveria trabalhar-se o azeite e toda a fileira do mesmo. É um projeto que não é candidato diretamente às Instâncias Europeias sendo feita a candidatura através de uma outra entidade. -----

De seguida, o Senhor Presidente passou à leitura da proposta do Protocolo de Constituição da Rede de Territórios do Alto Mondego: -----

“- Considerando que tem sido política do Município o desenvolvimento de estratégias partilhadas com outros territórios subjacentes e agentes locais; -----

- Considerando a importância de criação de dinâmicas territoriais que contribuam para a criação de valor económico e social a partir dos recursos endógenos que constituem a matriz identitária dos territórios; -----

- Considerando a importância da criação de uma rede de territórios que permita alavancar a implantação de novo tecido económico, tendo por base dinâmicas de criatividade, inovação, empreendedorismo e internacionalização; -----

- Considerando a importância de estruturar uma plataforma de serviços partilhados que materializem a reinvenção do património material e imaterial dos territórios, sob a forma de novos produtos e serviços, assegurando simultaneamente o respetivo escoamento, com base numa rede proactiva e instrumental; -----

- Considerando a importância de dinamizar a prospeção sistemática de nichos e segmentos de mercado, em mercados internacionais de elevado valor acrescentado, promovendo a incorporação em redes transnacionais.” -----

Assim, propôs, ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e ff) e aaa) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do protocolo de constituição da Rede de Territórios do Alto Mondego. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)